

**Despacho (extracto) n.º 15693/2009**

Por despacho de 29 de Junho de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Glib Kakazei — Investigador Auxiliar da Faculdade do Instituto de Física dos Materiais da Universidade do Porto, concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 29 de Junho a 4 de Julho de 2009.

2 de Julho de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.  
201988392

**Faculdade de Engenharia****Despacho (extracto) n.º 15694/2009**

Por despacho de 07 de Abril de 2009 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi nomeado definitivamente o Doutor Lucas Filipe Martins da Silva, Professor Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 17 de Março de 2009, e consequentemente, foi autorizado o contrato de trabalho em regime de funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira docente, na mesma categoria, posicionado no 1.º escalão, índice 195, da respectiva escala salarial, com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)”.  
201991445

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho**

Estão verificados os pressupostos constantes dos artigos 20.º, 21.º e 25.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho, referentes ao Professor Auxiliar Doutor Lucas Filipe Martins da Silva, dado ser positivo o parecer subscrito pelos Professores Catedráticos desta Faculdade Doutores António Augusto Fernandes e António Torres Marques, sobre o relatório apresentado pelo referido docente.

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

2 de Julho de 2009. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 15695/2009**

Por despacho de 11 de Maio de 2009 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi nomeado definitivamente o Doutor Manuel António Moreira Alves, Professor Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2009, e consequentemente, foi autorizado o contrato de trabalho em regime de funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira docente, na mesma categoria, posicionado no 1.º escalão, índice 195, da respectiva escala salarial, com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) ”.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Estão verificados os pressupostos constantes dos artigos 20.º, 21.º e 25.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, referentes ao Professor Auxiliar Doutor Manuel António Moreira Alves, dado serem positivos os pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos desta Faculdade Doutores João Rui Ferreira Guedes de Carvalho e Luis Manuel Ferreira Melo, sobre o relatório apresentado pelo referido docente.

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

2 de Julho de 2009. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 15696/2009**

Por despacho de 07 de Abril de 2009 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no *Diário da República*,

2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi nomeado definitivamente o Doutor Luís Paulo Gonçalves dos Reis, Professor Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 11 de Março de 2009, e consequentemente, foi autorizado o contrato de trabalho em regime de funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira docente, na mesma categoria, posicionado no 1.º escalão, índice 195, da respectiva escala salarial, com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) ”.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Estão verificados os pressupostos constantes dos artigos 20.º, 21.º e 25.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, referentes ao Professor Auxiliar Doutor Luís Paulo Gonçalves dos Reis, dado ser positivo o parecer emitido pelos Professores Catedráticos desta Faculdade Doutores Fernando Nunes Ferreira e Eugénio da Costa Oliveira, sobre o relatório apresentado pelo referido docente.

6 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

2 de Julho de 2009. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

201991453

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 15697/2009**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, na sequência da alteração do curso de Licenciatura em Engenharia Electrónica, aprova a alteração do referido curso, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro;

Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Deliberação n.º 422/2003, publicada no *Diário da República* n.º 61, 2.ª série, de 13 de Março de 2003, cria a licenciatura;

Despacho n.º 980/2007, 2.ª série, de 18 de Janeiro de 2007, adequa o ciclo de estudos;

Despacho n.º 26575/2008, 2.ª série, de 21 de Outubro, altera o ciclo de estudos.

1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Engenharia Electrónica.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia Electrónica e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Engenharia Electrónica, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudo**

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Electrónica é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

#### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

#### Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010;

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino superior no dia 3 de Julho de 2009.

3 de Julho de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

#### ANEXO I

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Electrónica

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

3 — Curso: Engenharia Electrónica

4 — Grau: Licenciado

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Electrónica

6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres

8 — Opções/ramos: não aplicável

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Matemáticas Gerais . . . . .	MatGer	27	
Área Científica de Computadores . . . . .	Comp	30	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências . . . . .	QFMN	6	
Área Científica de Física . . . . .	Fis	18	
Área Científica de Estratégia e Organizações . . . . .	EstOrg	4,5	
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais . . . . .	PMME	4,5	
Área Científica de Electrónica . . . . .	Electr	31,5	
Áreas Científicas Transversais . . . . .	CT	6	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada . . . . .	ANAA	4,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística . . . . .	PE	6	
Área Científica de Telecomunicações . . . . .	Tele	18	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo . . . . .	SDC	12	
Área Científica de Energia . . . . .	Energ	6	
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial . . . . .	TMGI	6	
<i>Total . . . . .</i>		180	

### Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior Técnico

#### Licenciatura em Engenharia Electrónica

Licenciado

#### Engenharia Electrónica

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Cálculo Diferencial e Integral I . . . . .	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Programação . . . . .	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Química . . . . .	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Digitais . . . . .	Comp	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear . . . . .	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Algoritmos e Estrutura de Dados . . . . .	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Arquitectura de Computadores . . . . .	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Desenho e Modelação Geométrica I	PMME	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

## 2.º Ano, 1.º Semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Análise de Circuitos	Electr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Comunicação Oral e Escrita	CT	Semestral	42	0	21	0	0	0	0	0	1,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

## 2.º Ano, 2.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Dispositivos Electrónicos	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Redes de Computadores	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Sinais e Sistemas	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

## 3.º Ano, 1.º Semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Controlo	SDC	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6	
Electrotecnia e Máquinas Eléctricas	Energ	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6	
Programação de Sistemas	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Propagação e Antenas	Tele	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6	
Circuitos Electrónicos Básicos	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	

## 3.º Ano, 2.º Semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Instrumentação e Medidas	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Micro e Nanoelectrónica	Electr	Semestral	210	42	21	21	0	0	0	0	7,5	
Formação Livre I	CT	Semestral	126	0	0	14	0	28	28	0	4,5	
Processos de Fabrico	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas de Comunicações	Tele	Semestral	168	42	18	3	0	0	0	0	6	